

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 046/2022

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **04 de novembro de 2022, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/folders/1_U3u5dYDkyxKeZ-kj3M-pBnTPMtxY5Hp?usp=share_link

1. **Processo Disciplinar nº 1306352/22**

Partida: AEU x GUARANY.

Competição: Copa dos Pampas - 2022.

Data: 19/10/2022.

Denunciado(s):

1. **AEU**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, I e III, §1º; 257, §3º, e 205, todos do CBJD;
2. **RENATO AZEVEDO**, preparador físico da AEU, incurso na sanção dos artigos 257 e 254-A, §1º, I, ambos do CBJD;
3. **HELCKER PEDROSO**, preparador físico do GUARANY, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD;
4. **GUARANY**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 257, §3º, e 205, ambos do CBJD;
5. **RICARDO FIGUEIRA**, Chefe de Segurança do AEU, incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

Cachoeirinha, 31 de outubro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal